



Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 17 / 06 / 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

RQ 1633 / 2009

**REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu e Vários Deputados)**

Requer a criação de uma comissão especial da juventude.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requer a criação de uma comissão especial com os requisitos seguintes:

- a) designação: *Comissão Especial da Juventude;*
- b) finalidade: acompanhar e fiscalizar as políticas para a juventude do Distrito Federal e criar as condições de implementação no Distrito Federal das políticas federais para a juventude;
- c) número de membros: cinco Deputados Distritais;
- d) prazo para funcionamento: até o final da 5ª legislatura;
- e) apoio técnico: dois consultores legislativos.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1633 / 2009

Folha Nº 01 *TRA*

JUSTIFICAÇÃO

Na Conferência Distrital da Juventude, realizada em março de 2008, foram listadas 21 prioridades para atender às reivindicações dos jovens nos temas relacionados com o trabalho, a cultura, a educação, a formação profissional, o esporte, a família, o meio-ambiente, a formação política, etc.

No âmbito federal, os jovens em sua 1ª Conferência também listaram suas prioridades por tema e revelam suas preocupações com os desafios para as suas vidas nas diferentes áreas. E os Poderes da União, preocupados com a evidência da temática, estão buscando caminhos para atender a juventude.

No Congresso Nacional, tramita a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2008, com o objetivo de constitucionalizar o tema. No âmbito do Poder Executivo, foi criada a Secretaria nacional da Juventude, com o propósito de fazer as articula-

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10-JUN-2009 12:40 PM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

ções com o segmento no sentido de viabilizar as políticas específicas de atendimento das reivindicações dos nossos jovens.

Aqui nesta Casa, já tivemos a experiência de uma comissão especial, que encerrou seus trabalhos no ano passado.

Entendemos que o tema continua posto na pauta das discussões do País e do Distrito Federal e, por isso, esta Casa precisa continuar atuando na articulação política com a juventude.

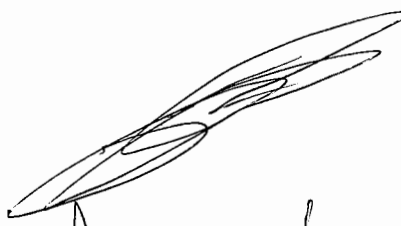
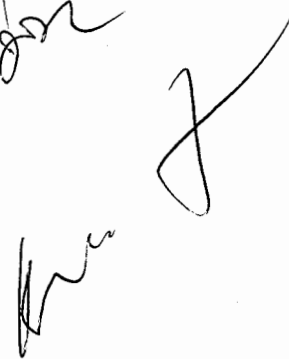
Diante disso, emerge a necessidade de adotarmos uma postura propositiva nesse tema, e a criação de uma Comissão Especial, tal como proposto, pode contribuir para que esta Casa se insira na

Por essas razões, espero a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2009.


Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores


de Fátima



Milton Gonçalves - PSDB


Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1633/2009
Folha Nº 02 BFA